autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 03/07/2020 16:43:32.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 14 / 02 / 19
Pág. 80 Col. 3
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

A Comissão de Adm
Em 14/07/19 às
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

RECEBIDO
Comissão de Administração Pública
Em 14/02/19 às 16:1
RF

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF.

Ao Vereador / À Vereadora
Beto Social
para relatar
pela Comissão de Administração Pública.
Em / /
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI.

Redistribuído ao Vereador Janaina Lima
para relatar.
pela Comissão de Administração Pública.
Em 03/04/19
Presidente

Segue(m) para(s) mesa(s) este(s) documento(s)
e papel da informação referente(s) aos temas(s)
nº 13 e 14 Em 06 / 12 / 2019
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF. 120.822

Matéria PL 380/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=204505.

autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 03/07/2020 16:43:32.

Folha nº 13 do Proc.
Nº 01-380 de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Na qualidade de membro desta Comissão e no intuito de subsidiar a análise do Projeto Lei nº 380/2018, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, que "dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecidos no Município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências"; solicito o encaminhamento de pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, a fim de que os órgãos atinentes à matéria se pronunciem a respeito do inteiro teor da propositura, em especial o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Solicito que seja enviada junto deste pedido, a cópia do parecer nº 18/2019 (fls. 9-12), que contem a redação do Substitutivo supracitado.

São Paulo,

VEREADORA JANAÍNA LIMA

Deferido 22/05/2019

VEREADOR GILSON BARRETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Matéria PL 380/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=204505.

autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 03/07/2020 16:43:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 14 do Proc.
Nº 01-380 de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

São Paulo, 22 de maio de 2019.

Ofício SGP-12 nº 287/2019

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Administração Pública, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 380/2018,** de autoria da Vereadora Rute Costa que "dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecidos no Município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências."

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

EDUARDO TUMA
Presidente

Casa Civil - ATL
27 MAI 2019
RECEBIDO
Lucelena dos Santos
RF 79400 5.1
Casa Civil - ATL

Anexo: cópia do pedido de informações, do texto do projeto e da justificativa

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 4194
HORÁRIO: 17:30
ENTRADA: 24/05/19
SAÍDA: / /
ASSINATURA E CARIMBO

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

Matéria PL 380/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=204505.